



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº 4257/2017

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 950,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 950,00:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DE CULTURA E TURISMO

07.02.23.695.0015.2.081 – REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES NATALINAS

3.3.90.31 – Premiações culturais, científicas artísticas, desportivas– R\$ 950,00

Recurso 0001 – Livre

Art. 2º - Servirá de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução na seguinte funcional programática:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DE CULTURA E TURISMO

07.02.23.695.0015.2.081 – REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES NATALINAS

(367) 3.3.90.39 – Outros serv. terc. – Pessoa Jurídica– R\$ 950,00

Recurso 0001 – Livre

Art. 3º – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da Secretaria.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos.....dias do mês de..... do ano de 2017.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2017.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

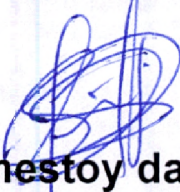
Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei, que visa à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta Reais), para Secretaria de Município de Cultura e Turismo.

O presente Projeto de Lei visa à criação do elemento de despesa nº 33.90.31, que será utilizado para o pagamento da premiação do concurso Natal Portal do Pampa – Caçapava do Sul ano 2017.

O valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta Reais), criado através do Elemento de Despesa supracitado servirá para encaminhar o pagamento da premiação do concurso à Empresa Edílson Trindade Diniz – Conta nº 5.309-0, agência nº 0670-X, Banco do Brasil.

À apreciação dos Senhores e Senhoras Vereadores.

Caçapava do Sul, 28 de novembro de 2017.


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

Dec 3933 - 23/11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

014/2017 - PLANO DE APLICAÇÃO

Data: / /2017

FINALIDADE: Suplementação para autonomia financeira para pagamento de Edilson Trindade Diniz.

Descrição	Quant.	
TOTAL		

Solicitação de crédito adicional:

- Suplementar
- Especial
- Extraordinário

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
2.081	33.90.31	01		950,00
TOTAL				950,00

Origem dos recursos:

<input type="checkbox"/> Superávit financeiro	Recurso	Valor

<input type="checkbox"/> Excesso de arrecadação	Recurso	Valor

REDUÇÃO

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
2.081	33.90.39	1	367	950,00

Fundamento Legal: Art.41 e 43 a Lei 4.320/64 e Resolução 005/2009 da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul

Solange
 Controle Interno/SECULTUR
 Solange Rodrigues Marques
 Controle Interno

João Timotheo Esmerio Machado
 Secretaria de Município da Cultura e Turismo
 João Timotheo Esmerio Machado
 Secretário de Mun. de Cultura e Turismo
 SECULTUR

de Acesso
 p/ Projeto Lei
 01/14